



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execu o deste contrato.*

**Contrato n .** 20210155 20210160 20210165 20210170 20210174  
20210179 20210183 20210188 20210193 20210198 20210202

**Ref. Processo n .** PREG O N  PE 11/2021-PMGP

**Objeto Contratual:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

O(a) Sr(a)HILDA NASCIMENTO LIMA, Secret ria Municipal de Assist ncia, no uso de suas atribui es legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebra o de Contrato entre a(o)Fundo Municipal de Assistencia Social, como CONTRATANTE e SISOFTWARE INFORMATICA & DESENVOLVIMENTO EIRELI; M M C DE OLIVEIRA SILVA EIRELI; BELPARA COMERCIAL LTDA; AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI; V G DE SOUSA FERREIRA LTDA; PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI; BD INFORMATICA LTDA; DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA; G L FEITOSA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA; MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA; STAR RUM INFORMATICA EIRELI; .

**RESOLVE:**

**Art. 1 ** - Designar o(a) servidor(a) Ivana Silva Guedes , CPF n  571.456.442-15, para acompanhar e fiscalizar a execu o do objeto contratado.

**Art. 2 ** - Determinar que o fiscal ora designado dever :

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias   sua execu o, determinando o que for necess rio   regulariza o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h bil, as decis es e as provid ncias que ultrapassarem a sua compet ncia, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu per odo de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplica o das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 06 de Julho de 2020

HILDA NASCIMENTO LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTOR(A) DO CONTRATO